

EXTRATO DO TA N° 150/2024 – INGÁ COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

A **Organização das Voluntárias de Goiás-OVG** torna público o segundo Termo Aditivo ao Contrato de Fornecimento nº 107/2023 com a empresa **INGÁ COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI** (Processo SEI nº 202300058004971).

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento, aditar o Contrato Principal em sua **Cláusula Primeira – Do Objeto e Cláusula Quinta – Do Valor do Contrato**, para o fim de acrescer aproximadamente 24,1267% o valor do contrato, o que corresponde ao importe de R\$ 33.511,88 (trinta e três mil quinhentos e onze reais e oitenta e oito centavos), a ser aplicado aos itens 1, 3, 4, 5 e 7 do CF nº 107/2023. Bem como, a **Cláusula Décima - Da vigência**, para o fim de prorrogar a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 30/12/2024, em atendimento ao Despacho nº 410/2024/OVG/DIUNIS da Diretoria de Unidades Socioassistenciais (66168123) e da autorização Diretoria Administrativa e Financeira da OVG através do Despacho nº 1336/2024/OVG/DIAF-17233 da (66224819).

“CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

(...)

I - Em razão do acréscimo supracitado, fica alterado os itens 1,3,4,5 e 7 na tabela em tela, bem como a “CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO CONTRATO”, passando o valor total do contrato de até R\$ 139.099,37 (cento e trinta e nove mil noventa e nove reais e trinta e sete centavos) para **até R\$ 172.611,25 (cento e setenta e dois mil seiscentos e onze reais e vinte e cinco centavos) .”**

II - Para o fim de prorrogar a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, fica alterada a **Cláusula Décima - Da vigência**, passando a vigorar com a seguinte redação:

“CLÁUSULA DÉCIMA – DA VIGÊNCIA

*Fica alterado o prazo de vigência do Contrato Principal por mais 12 (doze) meses, contados a partir do dia **30/12/2024.**”*

SIGNATÁRIOS:

Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado – Diretora Geral/OVG

Sérgio Borges Fonseca Júnior – Diretor Administrativo-Financeiro/OVG

João Igor Cardoso Dos Santos – Empresa Contratada.